Id:0E28B18778BB18BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.005.400,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.005.400,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

4	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

12	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO PÚBLICA	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

37	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
39	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	240.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
728	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
747	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

93	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

742	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

226	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
246	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
249	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	190.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
298	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

741	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

415	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

541	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

583	08.244.0002.2045.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

717	18.122.0002.2185.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

168	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

222	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
265	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

713	15.122.0002.1045.0000	GESTÃO PÚBLICA	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

424	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
458	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
473	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
474	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
475	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

477	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
480	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
499	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
504	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
506	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	55.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
508	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
724	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
739	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
743	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

600	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
601	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
608	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669	00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
615	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
745	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 669	00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
574	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
734	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

671	13.392.0013.2055.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPULAR	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719	00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.725.400,00**

Fontes de Recurso		
605	02	100.000,00
669	00	50.400,00
660	04	110.000,00
550	01	50.000,00
706	00	200.000,00
719	00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

542	01	17.000,00	
542	01	170.000,00	
621	02	78.000,00	
600	02	890.000,00	
600	02	10.000,00	

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

1	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

141	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.285.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

221	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
257	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL	-160.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
261	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
299	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-130.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
300	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

-2.280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.286

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de setembro de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org